



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 310 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 30 de abril de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria Nº 042/2024 – GP
- Portaria Nº 043/2024 – GP
- Portaria Nº 044/2024 – GP
- Portaria Nº 045/2024 – GP

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 26040001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 26040001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 26040001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 2904-0001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 310 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 30 de abril de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2024-GP

**Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 02.05.2024 a 31.05.2024, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CHARLANGIA ROCHA SILVA ALVES	137381-1	PORTEIRO	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	137454-0	COVEIRO	SEC. OBRAS
KARIO HENRIQUE SABINO MAIA	137487-7	TRATORISTA	SEC. OBRAS
MARIA BERNADETE DE FREITAS NASCIMENTO	137380-3	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MARIA MARCLENE VIANA	137447-8	TÉC. DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
MARIA NAZARE FERREIRA DE FREITAS	137404-4	ASG	SEC. SAÚDE
ODIRLEI ESTEVAO LEITE	137488-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC. SAÚDE
SEBASTIANA GECILMA MAIA DE MEDEIROS	137452-4	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEC. EDUCAÇÃO
VALDEVINO VARELA DA SILVA	137412-5	ASD	SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de abril de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2024 - GP

São Fco do Oeste/RN, 29 de abril de 2024.

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, § 2º, da Lei Complementar Nº 033/98**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA DE FREITAS	137405-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	02.05.2024 a 31.05.2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para que façam as devidas anotações e registros.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 310 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 30 de abril de 2024.

## PORTARIA Nº 044/2024-GP

Em, 29 de abril de 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a **POLIANA ALVES PORFÍRIO** – Matrícula: **138019-2**, CPF: **###.766.24#-##**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da Secretária, que participará do **XVI CONGRESSO ESTADUAL DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN**, realizado pelo CONSEMS/RN, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2024, em Natal/RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 045/2024-GP

Em, 29 de abril de 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, a **MACELO RYK LOPES RAULINO** – Matrícula: **138032-0**, CPF: **###.402.58#-##**, Diretor da Unidade de Saúde Francisca Emília Leite, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, onde participará do **XVI CONGRESSO ESTADUAL DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN**, realizado pelo CONSEMS/RN, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2024, em Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (14.242.005/0001-35), objetivando a Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos, com o valor total julgado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/04/2024

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 310 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 30 de abril de 2024.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (14.242.005/0001-35), referente a Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/04/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024

**Processo: 26040001/2024**

**Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Contratado: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 14.242.005/0001-35, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Base legal: art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21**

São Francisco do Oeste, 26/04/2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (14.242.005/0001-35), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 26040001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 26040001/2024/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 26 de abril de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2904-0001/2024

**CONTRATO Nº: 2904-0001/2024**

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 26040001/2024

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 14.242.005/0001-35

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 29 de abril de 2024

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 310 de 30 de abril de 2024 com 3 págs.**